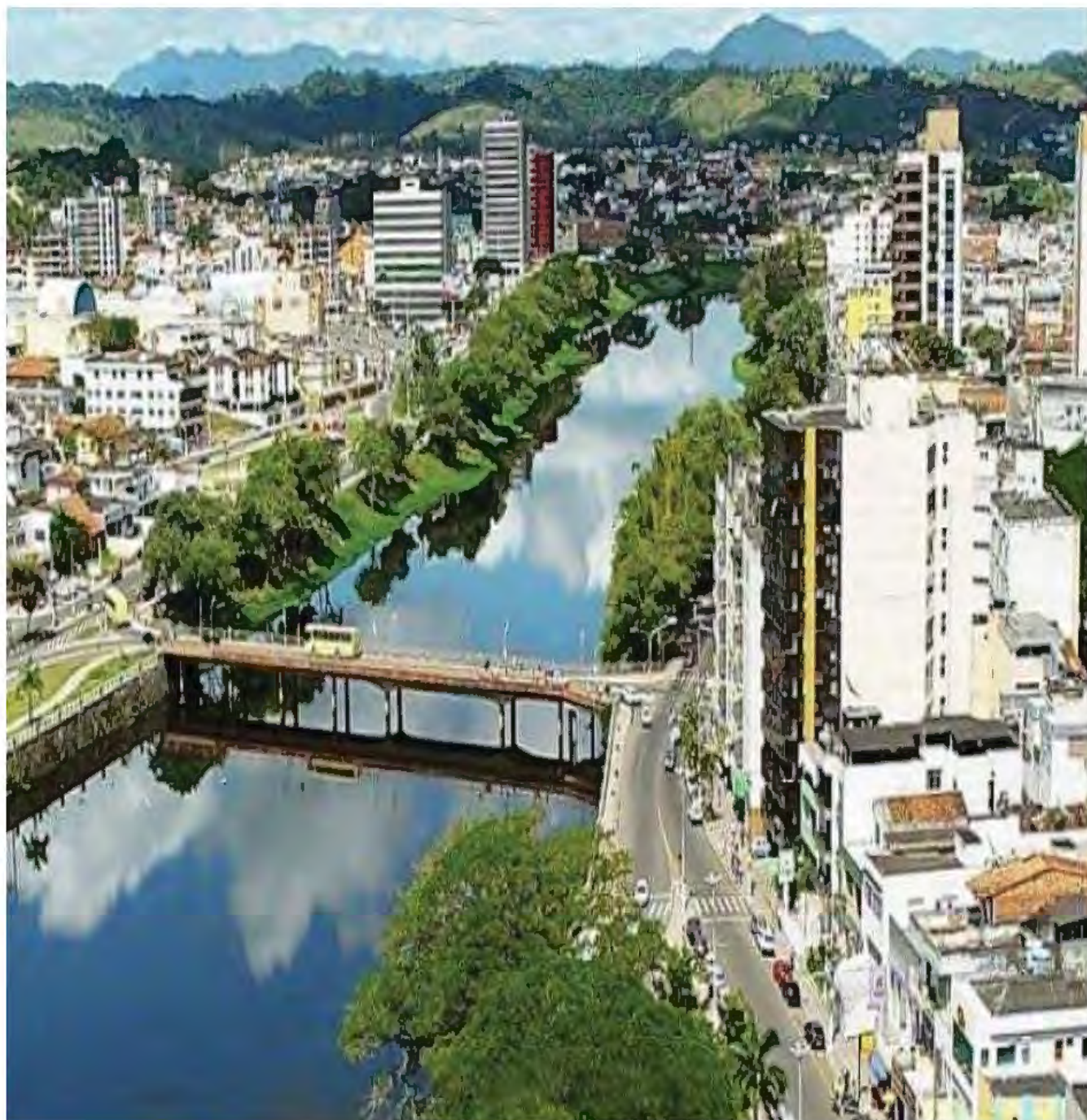




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 20305e25 - Doc. 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8dd1-9b445686a08b



RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
JANEIRO DE 2025

ITABUNA – BAHIA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025**



Processo: 20305e25 - Doc. 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8dd1-9b445686a08b

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

ANTENOR B. TUPINAMBÁ NETO

CONTROLADORA ADJUNTA

DÊSE BOMFIM MENDES DE LIMA

EQUIPE

CAMYLLA ÁVILA D'ANDRADE

CLAUDINE REIS SANTOS

LILIA DA SILVA MORENO NAZARETH

SUZANA BONFIM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8dd1-9b445686a08b

Referência: JANEIRO/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prezado Senhor,

A Controladoria Geral do Município – CGM, em observância a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, atendendo as determinações da Resolução nº 1.120/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia TCM/BA, a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ao art. 74 da Constituição Federal de 1988 e o art. 90 da Constituição Estadual, vêm apresentar ao Excelentíssimo Gestor Municipal o Relatório Mensal de Controle Interno, referente ao mês de **JANEIRO DE 2025** com a finalidade de levar ao vosso conhecimento dados e informações quanto às análises efetuadas por esta Controladoria nas ações e acompanhamento diário.

E em seguida, integrar a prestação de contas mensal a ser enviada, por meio de processo eletrônico, conforme determina a Resolução 1338/2015 e-TCM, objeto de análise da Inspeção Regional de Controle Externo do TCM/BA.

No decorrer do período analisado foram emitidos Pareceres, Notificações recomendatórias, Exames de Processos de pagamentos e Orientações às Secretarias municipais com a finalidade do fiel cumprimento aos trâmites exigidos à Administração Pública.

Na oportunidade, apresentamos, em caráter opinativo, preventivo e corretivo, as ações que efetivamente foram realizadas no controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de ITABUNA.

Atenciosamente,
ANTENOR BOAVENTURA
TUPINAMBA
NETO:01520650590
Antenor Boaventura Tupinambá Neto
Controlador do Município

Assinado de forma digital por
ANTENOR BOAVENTURA
TUPINAMBA NETO:01520650590
Dados: 2025.03.10 22:59:18 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8d1d-9b445686a08b

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, com foco nos desvios, falhas e irregularidades das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E somado ao adjetivo interno, conceituado no âmbito da Administração Pública, será exercido por servidores da própria entidade auditada, seguindo as normas, regulamentos e procedimentos por ela própria determinados ou em consonância com os preceitos gerais da Constituição e das Leis que regem o setor público. Na verdade, o controle interno, em essência, deve ser realizado por todo servidor público, em especial os que ocupam postos de chefia.

O Sistema de Controle Interno Municipal, compete uma série de atribuições preventivas, concomitantes e posteriores com relação a execução orçamentária e financeira, dentre outras atividades de controle dos gastos públicos e do zelo pela coisa pública. Todavia, para que isso ocorra de maneira exitosa, é necessária a existência de um bom sistema de controle interno, um bom gerenciamento do patrimônio público, servidores atuantes no cumprimento das vias legais e, também, da eficácia das ações do gestor municipal que deve, por conseguinte, priorizar o necessário investimento no fortalecimento do Controle Interno.

Todo aquele que administra a coisa pública estará sujeito à fiscalização dos seus atos pelos controles externo e interno. Cabe ao gestor, em última instância, a guarda e a defesa dos interesses públicos. Estamos investindo esforços, tempo e comprometimento na administração do nosso município, na certeza de que garantiremos, no futuro próximo, a dinâmica da Gestão, perpetuidade das atividades do setor e atendendo os anseios do contribuinte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8d11-9b445686a08b

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, RECEITA E DESPESA PÚBLICA

CRÉDITOS ADICIONAIS

Visando ajustar a programação à execução orçamentária da despesa, foram promovidas abertura de Créditos Suplementares, mediante decretos do Poder Executivo, destinados à suplementação de diversas dotações orçamentárias utilizando, como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de diversas dotações orçamentárias. Também, visando ajustar a programação à execução orçamentária da despesa, foram promovidas alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Orgânica vigente, a Lei Municipal nº 2.684 DE 10 DE JULHO DE 2024, (LDO), a Lei Municipal nº 2.702 de 30 de dezembro de 2024 (LOA) e o Decreto de Publicação de QDD nº 16.048 de 30 de dezembro de 2024, conforme demonstrado no quadro, a seguir:

Anulação / Suplementação

Nº DECRETO:	02	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 2.044.505,76	ANULADO:	R\$ 2.044.505,76
Nº DECRETO:	04	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 10.771.379,68	ANULADO:	R\$ 10.771.379,68
Nº DECRETO:	06	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 25.000,00	ANULADO:	R\$ 25.000,00
Nº DECRETO:	08	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 466.510,30	ANULADO:	R\$ 466.510,30
Nº DECRETO:	10	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 234.738,74	ANULADO:	R\$ 234.738,74
Nº DECRETO:	11	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 112.911,70	ANULADO:	R\$ 112.911,70
Nº DECRETO:	19	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 51.269,51	ANULADO:	R\$ 51.269,51
Nº DECRETO:	20	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 50.000,00	ANULADO:	R\$ 50.000,00
Nº DECRETO:	23	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 250.000,00	ANULADO:	R\$ 250.000,00
Nº DECRETO:	25	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 200.000,00	ANULADO:	R\$ 200.000,00
Nº DECRETO:	31	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 20.000,00	ANULADO:	R\$ 20.000,00
Nº DECRETO:	32	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 1.262,95	ANULADO:	R\$ 1.262,95
Nº DECRETO:	34	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 240.000,00	ANULADO:	R\$ 240.000,00
Nº DECRETO:	35	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 60.000,00	ANULADO:	R\$ 60.000,00
Nº DECRETO:	36	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 1.140.000,00	ANULADO:	R\$ 1.140.000,00
Nº DECRETO:	39	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 6.620.000,00	ANULADO:	R\$ 6.620.000,00
Nº DECRETO:	43	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$ 1.000.000,00	ANULADO:	R\$ 1.000.000,00

TOTAL GERAL	23.287.578,64
-------------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 2030e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8dd1-9b445686a08b

Alterações QDD

Nº DECRETO:	01	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	338.670,79	ANULADO:	R\$	338.670,79
Nº DECRETO:	03	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	270.451,17	ANULADO:	R\$	270.451,17
Nº DECRETO:	05	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	101.002,98	ANULADO:	R\$	101.002,98
Nº DECRETO:	07	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	8.000,00	ANULADO:	R\$	8.000,00
Nº DECRETO:	09	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	106.999,41	ANULADO:	R\$	106.999,41
Nº DECRETO:	12	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	32.110,44	ANULADO:	R\$	32.110,44
Nº DECRETO:	13	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	28.127,30	ANULADO:	R\$	28.127,30
Nº DECRETO:	14	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	847.892,77	ANULADO:	R\$	847.892,77
Nº DECRETO:	15	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	10.593,60	ANULADO:	R\$	10.593,60
Nº DECRETO:	16	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	211.870,94	ANULADO:	R\$	211.870,94
Nº DECRETO:	17	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	70.000,00	ANULADO:	R\$	70.000,00
Nº DECRETO:	18	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	177.647,22	ANULADO:	R\$	177.647,22
Nº DECRETO:	21	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	10.066,59	ANULADO:	R\$	10.066,59
Nº DECRETO:	22	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	34.177,21	ANULADO:	R\$	34.177,21
Nº DECRETO:	24	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	3.350,00	ANULADO:	R\$	3.350,00
Nº DECRETO:	26	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	1.000.000,00	ANULADO:	R\$	1.000.000,00
Nº DECRETO:	27	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	110.000,00	ANULADO:	R\$	110.000,00
Nº DECRETO:	29	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	20.799,78	ANULADO:	R\$	20.799,78
Nº DECRETO:	30	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	120.554,00	ANULADO:	R\$	120.554,00
Nº DECRETO:	33	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	40.702,56	ANULADO:	R\$	40.702,56
Nº DECRETO:	37	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	13.000,00	ANULADO:	R\$	13.000,00
Nº DECRETO:	38	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	300.000,00	ANULADO:	R\$	300.000,00
Nº DECRETO:	40	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	20.217,18	ANULADO:	R\$	20.217,18
Nº DECRETO:	41	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	786.000,00	ANULADO:	R\$	786.000,00
Nº DECRETO:	42	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	3.159.369,53	ANULADO:	R\$	3.159.369,53
Nº DECRETO:	44	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	6.000.000,00	ANULADO:	R\$	6.000.000,00
Nº DECRETO:	45	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	325.400,00	ANULADO:	R\$	325.400,00
Nº DECRETO:	46	MÊS:	JANEIRO	SUPLEMENTADO:	R\$	100.000,00	ANULADO:	R\$	100.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 14.247.003,47
--------------------	--------------------------

RECEITA PÚBLICA

A Receita Orçamentária total até o mês de JANEIRO importou no valor de R\$ 87.879.278,70 (oitenta e sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos). O comportamento da Receita Orçamentária Total apresenta a seguinte composição até o mês analisado:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 81.101.418,76
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 11.195.151,96
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 709.731,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.239.383,84
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 24.918,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 66.136.777,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 795.455,37
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 210.453,67
DEDUÇÃO FUNDEB	R\$ 5.285.176,02
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	R\$ 6.567.406,27
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 82.594.102,68
TOTAL ARRECADADO	R\$ 87.879.278,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8dd1-9b445686a08b

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	RECEITA REALIZADA	
	JAN/25	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	35.387.707,96
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	R\$	988,89
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	R\$	75.307,23
15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	R\$	35.103,69
15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	R\$	8.976.207,63
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a	R\$	-
15410000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	R\$	7.998.149,81
15411070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da União - VAAF destinado a	R\$	-
15420000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	R\$	2.246.912,29
15421070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da Uniao - VAAT destinado a	R\$	-
15430000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	R\$	320.261,64
15440000 - Recursos de Precatorios do FUNDEF	R\$	-
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	R\$	1.490.341,60
15510000 - Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa	R\$	12,65
15520000 - Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa	R\$	344,75
15530000 - Transferencias de Recursos do FNDE Refer. ao Programa Nacional	R\$	14,45
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	R\$	23.455,33
15700000 - Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e	R\$	-
15760000 - Transferencias de Recursos dos Estados para programas de	R\$	477,93
Subtotal	R\$	56.555.285,85
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	R\$	15.276.110,32
16003110 - Identificacao das Transferencias da Uniao decorrentes de emendas	R\$	-
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	R\$	-
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit.	R\$	1.499.784,00
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	R\$	792.586,32
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	446.898,03
16310000 - Transferencias do Governo Federal refer. a Convenios e Instrumentos	R\$	22,22
16320000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos	R\$	1.716,57
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	R\$	111.824,12
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	R\$	4.418,48
16650000 - Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados	R\$	1.309,46
Subtotal	R\$	18.134.669,52
17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da	R\$	229.662,60
17010000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres	R\$	6,72
17063110 - Identificacao das Transferencias da Uniao decorrentes de emendas	R\$	7.744,06
17070000 - Transferencias da Uniao – inciso I do art. 5 da Lei Complementar	R\$	535,05
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de	R\$	13.802,10
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	240,88
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	R\$	192,54
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	R\$	11.027,17
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração	R\$	825.499,77
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo –	R\$	-
17490000 - Outras vinculacoes de transferencias	R\$	212,99
17500000 - Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico -	R\$	41.488,46
17540000 - Recursos de Operacoes de Credito	R\$	121.493,46
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$	31,47
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	R\$	6.652.210,04
Subtotal	R\$	7.904.147,31
TOTAL GERAL	R\$	82.594.102,68



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025**



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8d11-9b445686a08b

DESPESA PÚBLICA

Da Despesa Orçamentária

O Demonstrativo Consolidado da Despesa registra que o montante das despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas alcançaram as cifras de:

No mês de JANEIRO: (em R\$)

Despesas Empenhadas 800.703.780,10

Despesas Liquidadas 61.495.336,32

Despesas Pagas 60.426.934,62

Até o Mês: (em R\$)

Despesas Empenhadas 800.703.780,10

Despesas Liquidadas 61.495.336,32

Despesas Pagas 60.426.934,62

O comportamento da Despesa Orçamentária realizada apresenta, graficamente, a seguinte disposição até o mês analisado:

DAS DESPESAS REALIZADAS

As Despesas Liquidadas pelo Município, Fundos e Autarquias no mês de **JANEIRO** foram às seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8dd1-9b445686a08b

SECRETARIA	QUANT. PROCESSOS	VALOR
02 – GABINETE DO PREFEITO	07	R\$ 79.985,26
03 – GABINETE DO VICE - PREFEITO	04	R\$ 33.974,95
04 - SECRETARIA DE GOVERNO	07	R\$ 75.508,67
05 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	06	R\$ 88.985,57
06 – CONTROLADORIA GERAL	05	R\$ 51.103,41
07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	45	R\$ 1.055.403,68
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	04	R\$ 93.386,69
09 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	110	R\$ 5.453.851,97
10 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	25	R\$ 3.412.868,62
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	17	R\$ 2.730.515,81
12 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	07	R\$ 865.158,65
13 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	06	R\$ 998.678,46
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05	R\$ 143.483,64
15 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, EMPREGO E RENDA	04	R\$ 214.410,67
16 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	07	R\$ 119.025,36
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	119	R\$ 18.113.470,88
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	69	R\$ 1.437.266,74
19 - SECRETARIA DE SAÚDE	324	R\$ 20.545.684,04
21 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA	206	R\$ 5.394.281,18
22 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA	18	R\$ 297.779,15
23 - FUNDAÇÃO MARIMBETA - SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13	R\$ 221.544,85
24 - ARSEPI - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ITABUNA	08	R\$ 68.194,73
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	

As despesas realizadas no mês em análise encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

No presente mês, a Despesa Liquidada pelo Poder Executivo apresentou a seguinte composição em relação a receita líquida:

DESPESAS	VALOR	% DA RECEITA
DESPESAS CORRENTES	R\$ 58.626.868,37	70,98%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 37.722.736,25	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 1.121.470,41	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.782.661,71	-
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.868.467,95	3,47%
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	-
EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	-
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	R\$ -	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ -	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 2.868.467,95	-
TOTAL	R\$ 61.495.336,32	74,45%

Salientamos que a Controladoria Geral do Municipal – CGM promoveu no mês de JANEIRO, análise dos processos de despesas, antes da sua efetiva quitação, apurando falhas formais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8dd1-9b445686a08b

que foram notificadas aos setores competentes, demonstrando a atuação da Controladoria de forma prévia, sob a ótica da execução orçamentária da despesa.

DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS

Despesas Realizadas com Diárias:

SECRETARIA	VALOR
02 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 10.835,51
05 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 4.431,96
07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 4.431,96
16 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 2.215,98
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.545,57
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	R\$ 7.871,31
19 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 50.501,06
22 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA	R\$ 1.012,60
TOTAL	R\$ 84.845,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8dd1-9b445686a08b

Gastos com educação

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - Constituição Federal - Art. 212

jan/25		ANEXO I
		R\$ correntes
Receita Tributária (A)		10.706.805,20
IPTU		1.111.766,45
ITBI		278.064,46
ISS		5.970.228,88
IRRF		3.346.745,41
Outras Receitas		0,00
Transfêrências Constitucionais (B)		26.504.903,22
FPM (Art.159,CF/1988)		15.821.897,26
ITR (Art.158,CF/1988)		4.745,53
ICMS EXP.(Art.158,CF/1998)		35.103,69
ICMS (Art.158,CF/1988)		9.200.128,15
IPVA (Art.158,CF/1988)		1.399.109,93
IPI-EX (Art.159,CF/1998)		43.918,66
Total de Receitas (C) = (A) + (B)		37.211.708,42
Mínimo a ser Aplicado (25%) (D)		9.302.927,11
(-) Dedução formação FUNDEB (E)		5.285.176,02
(=) Total de Receita Líquida (F)		4.017.751,09
(+) Transferência do FUNDEB (G)		17.255.791,03
(+) Complemento do FUNDEB VAAT (G)		2.246.912,29
(+) Rendimento do FUNDEB so para 70%		38.828,05
TOTAS DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (H)		23.559.282,46
DESPESA REALIZADA		
DESPESA PAGA RECURSO PRÓPRIO MDE - 6301		2.327.278,14
DESPESA PAGA RECURSO FUNDEB - 70% 6290/6284		11.455.672,78
DESPESA PAGA RECURSO FUNDEB - 30%		0,00
DESPESA PAGA RECURSO FUNDEB - Ensino Infantil		215.590,10
DESPESA PAGA RECURSO FUNDEB - CAPITAL		0,00
Total das Despesas (L) = (I) + (J)		13.998.541,02
(+) Saldo das Contas (M)		
VALOR LÍQUIDA (N) = (L) + (M)		13.998.541,02
Participação (Q) = (N) / (H) 25%		14,85%
Despesa de Capital 15%		0,00%
Ensino Infantil 57%		9,59%
Recursos Próprios 25%- 2024		14,51%
SUPERÁVIT/DÉFICIT 25%		(9.560.741,44)
Despesa de Capital 15%		(337.036,84)
Ensino Infantil 57%		(907.866,05)
Recursos Próprios - 2024		(1.681.697,02)
APLICAÇÃO FUNDEB 70%		59,73%
SUPERÁVIT/DÉFICIT 70%		(2.007.809,08)

Cumpra esclarecer que a apuração do índice constitucional é aferida anualmente, conforme art. 212 da CF/88.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8dd1-9b445686a08b

Gastos com Saúde

Aplicação dos Recursos na Manutenção da Saúde - Emenda Constitucional n.º 29/00

jan/25

ANEXO II

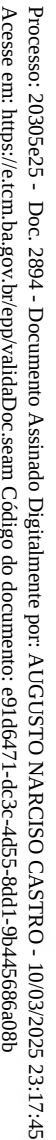
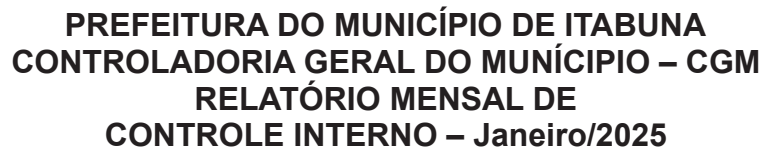
	R\$ correntes
Receita Tributária (A)	10.706.805,20
IPTU	1.111.766,45
ITBI	278.064,46
ISS	5.970.228,88
IRRF	3.346.745,41
Outras Receitas	0,00
Transfêrências Constitucionais (B)	26.504.903,22
FPM (Art.159,CF/1988)	15.821.897,26
ITR (Art.158,CF/1988)	4.745,53
ICMS EXP.(Art.158,CF/1998)	35.103,69
ICMS (Art.158,CF/1988)	9.200.128,15
IPVA (Art.158,CF/1988)	1.399.109,93
IPI-EX (Art.159,CF/1998)	43.918,66
1% DO FPM (VALOR NEGATIVO)	-
Total de Receitas (C) = (A) + (B)	37.211.708,42
TOTAS DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (E)	5.581.756,26
DESPESA REALIZADA	4.844.931,48
DESPESA PAGA RECURSO PRÓPRIO 15% 5534	4.844.931,48
Total das Despesas (F)	4.844.931,48
(+) Saldo das Contas (G)	
VALOR LIQUIDA (H)	4.844.931,48
Participação (I) = (H) / (D)	13,02%
SUPERÁT/(DÉFICIT) -15%	(736.824,78)

Cumpra esclarecer que a apuração do índice constitucional é aferida anualmente, conforme Emenda Constitucional nº 29/00.

DUODÉCIMO

No mês foi repassado ao Poder Legislativo, a título de Duodécimo, o valor de R\$ 2.482.554,20 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

COMPETÊNCIA	REPASSE REALIZADO A CÂMARA
Janeiro	2.482.554,20
TOTAL	2.482.554,20



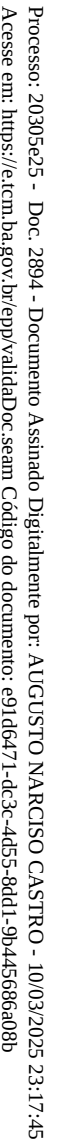
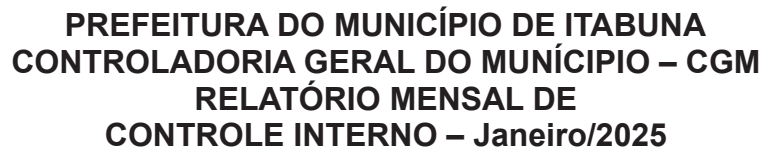
Com relação ao controle dos bens patrimoniais da Prefeitura, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade, *a priori*, do Setor de Patrimônio, unidade integrante da Secretaria de Gestão e Inovação.

CONVÊNIOS

EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Receita Corrente Líquida

13

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8dd1-9b445686a08b

- Verificação dos contratos e aditivos firmados no período;
- Relatório de análise técnica em licitações;
- Elaboração de Relatório de Análise (RT's) referente aos processos encaminhados à Controladoria:
- Relativos a despesas decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação;
- Relativos a despesas decorrentes de licitação, e;
- Decorrentes de pagamentos.
- Acompanhamento de todas as inserções no SIGA da abertura da competência até o fechamento.

Importante esclarecer que a análise feita pela CGM se refere à verificação de conformidade documental dos processos de despesa (pagamento) e administrativos, observando principalmente, os seguintes aspectos, quanto dos processos de despesa:

- Observar se nas Notas de Empenho constam as assinaturas das autoridades competentes e pelos responsáveis pela sua emissão;
- Verificar se os documentos de suporte da despesa pública estão anexados aos processos de pagamento;
- Averiguar se os processos estão instruídos com atestado de recebimento do objeto, devidamente registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor ou comissão responsável pela verificação da correta execução do objeto, sendo passíveis de verificação: as quantidades adquiridas; a verificação da qualidade dos produtos entregues dentro das especificações exigidas para a sua aplicação, e; os prazos previamente pactuados, entre outros aspectos.

Nos Processos de Pagamento analisados, alguns foram identificadas falhas conforme consta nos Relatórios de Análise (RT's) emitidos. Tais falhas ou impropriedades se referem, basicamente, às citadas abaixo:

- Erros nas notas fiscais;
- Ausência ou erro de lançamentos no SIGA;
- Ausência ou erro no comprovante de recolhimento e/ou pagamentos de FGTS, GEFIP/SEFIP;
- Ausência ou erros nos comprovantes de despesas, relatórios e medições;
- Erros de confecção nas notas de empenho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8d11-9b445686a08b

- Certidões vencidas ou ausentes;
- Inconsistências nos dados nos relatórios sociais e ausência de documentos exigidos por Portaria para concessão do mesmo;
- Ausência ou erros na AFM's e OS;
- Erros de confecção nas notas de empenho;
- Ausência de publicações de contratos, termos aditivos dentre outros;
- Ausência ou erros nas ART's e CNO;
- Inconsistências nos cálculos de reajustamentos;
- Ausência de Portaria designando Fiscal, Gestor de Contratos ou Comissão;
- Apólices de Seguro Garantia vencidas.

Apesar de algumas falhas verificadas não representarem danos ao erário, está CGM, sempre que possível promove a qualificação interna ou recomenda a capacitação imediata dos responsáveis pela formalização dos processos, com vistas ao aperfeiçoamento das rotinas da Administração Municipal, bem como para evitar que possíveis danos ocorram.

E, por fim, em relação aos Processos Administrativos, observamos principalmente os seguintes aspectos, a saber:

- Descrição detalhada do objeto a ser contratado nas Solicitações de Despesas-SD's;
- Correto detalhamento da contratação com base nas prerrogativas do Termo de Referência- TR, Edital ou outros atos convocatórios;
- Classificação Orçamentária da Despesa;
- Realização, por amostragem, de consulta aos Órgãos Oficiais para verificação da situação fiscal dos licitantes;
- Obediência aos dispositivos da Lei 8.666/93 e 14.133, Lei 10.520/2002 e demais normas no que se refere às contratações públicas.

Ressaltamos que tem havido atraso na devolução dos processos analisados à esta CGM para publicação no e-TCM por ocasião da prestação de contas mensal, o que tem gerado ausência de encaminhamento de processos administrativos em tempo hábil. Neste sentido a CGM vem realizando junto as SECRETARIAS Órgãos um acompanhamento no sentido de dirimir as ocorrências tendo em vista a possibilidade de aplicação de multas por parte do órgão de Controle Externo, uma vez que os mesmos devem ser encaminhados para o referido sistema no mês de homologação do certame.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
RELATÓRIO MENSAL DE
CONTROLE INTERNO – Janeiro/2025**



Processo: 20305e25 - Doc: 2894 - Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 10/03/2025 23:17:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e91d6471-dc3c-4d55-8dd1-9b445686a08b

OUTRAS INFORMAÇÕES

Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relato, de forma clara e objetiva verifica-se que não foram detectadas irregularidades que incorram danos ao erário público, nem sujeitas à abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.

A Controladoria Geral do Município vem orientando os responsáveis pela execução das despesas a seguir rigorosamente as normas legais emanadas pelos órgãos fiscalizadores.

Consideramos, portanto, regular a prestação de contas do mês de **JANEIRO de 2025**.

Finalizamos com o sentimento, mesmo com reduzida equipe de trabalho, que estamos contribuindo para a existência e atuação de mecanismos de controles internos, que significa trabalhar em prol de uma gestão desvirtuada de vícios e com foco no cidadão, de forma a propiciar a melhoria da organização administrativa, garantir segurança ao gestor, prevenindo-o de eventuais sanções e, principalmente otimizar a qualidade de vida do povo.

ANTENOR BOAVENTURA Assinado de forma digital por
TUPINAMBA ANTENOR BOAVENTURA
NETO:01520650590 TUPINAMBA NETO:01520650590
Dados: 2025.03.10 22:58:31 -03'00'

Antenor Boaventura Tupinambá Neto

Controlador Geral do Município

Decreto nº 16.062/25

CIÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nos termos da art. 21 da Resolução TCM Nº1.120/02, declaro ter tomado ciência do Relatório Mensal de Controle Interno – RCI, referente à competência janeiro de 2025, concordando com o seu teor.

Junte-se à documentação da respectiva prestação conta mensal e encaminhe-se ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

Itabuna, 10 de março de 2025

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro

Prefeito